
I N D I C A Ç Ã O Nº 544/2023

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS AFINS, INCLUA NO PLANEJAMENTO DE OBRAS, A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO PARQUE VERDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Josemir Santos Silva

Senhor presidente,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Art. 199 a 201 do Regimento Interno, indico ao executivo municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, que através das secretarias afins, inclua no planejamento de obras, a Construção de um campo de futebol no Bairro Parque Verde no âmbito do Município de Parauapebas, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Hoje na cidade existem muitos atletas praticantes do futebol que não conseguem realizar essa atividade devido à existência de poucos recursos, tendo em vista que a maioria dos campos do município são particulares. Por esse motivo surge a necessidade de construir campos que atendam às necessidades dos moradores esportistas do Bairro Parque Verde e adjacentes, que podem ser construídos em terrenos públicos.

Com a construção de um campo de futebol de areia no local acima indicado, será de grande valia para os moradores daquele bairro e adjacentes, pois seria mais uma área de lazer para os moradores desta localidade.

Ocorre que neste local não há área de lazer para o divertimento de crianças, adolescentes, e a possível implantação das melhorias acima citadas iria promover uma melhora na qualidade de vida dos moradores do bairro e adjacências.

Com a certeza de que esta indicação será atendida pelo chefe do executivo municipal, conto com o apoio dos nobres pares dessa colenda casa de leis, para à aprovação desta indicação que será de grande valia para o nosso município.

Parauapebas 08 de dezembro de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSEMIR SANTOS SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

_____

JOSEMIR SANTOS SILVA
Vereador do PROS.